



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 133/2018

TERMO Nº 02 DE RERRATIFICAÇÃO DO
TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 436/2014

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Secretário de Obras, **RENATO DA COSTA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 10965627 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de n.º 082.497.677-05 e a pessoa jurídica **DUTRA E PINTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.165.323/0001-87, com sede na Rua Humberto Lopes de Fontoura, S/N, Lote 29 - Quadra 06 parte - Centro, Maricá/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FERNANDO CESAR PINTO DE OLIVEIRA**, portador de carteira de identidade n.º 06611645-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 902.065.257-53 pactuam o presente **TERMO Nº 02 DE RERRATIFICAÇÃO**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **15878/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação do “item 1.3” da **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – do TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 436/2014**, em consonância com o processo n.º 15878/2014.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

O “item 1.3” da Cláusula Segunda, referente ao **TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 436/2014**, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

1.3 O valor do presente Termo em decorrência das alterações citadas é de **R\$ 76.793,12 (setenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais e doze centavos)** nos termos da solicitação de compras apensada aos presentes autos, às fls. 578.

LEIA-SE:

1.3 O valor global do Contrato n.º 436/2014, em decorrência das alterações citadas, tendo em vista, ainda, o reajuste apontado na planilha de fls. 505 e nas justificativas de fls. 512/520 e 584, passa a ser de **R\$ 350.718,10 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e dezoito reais e dez centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 436/2014.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente rerratificação será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 05 de novembro de 2018.

Município

Contratada